

LEI Nº 944, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº766/2009, REESTRUTURANDO ADMINISTRATIVAMENTE A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL, DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA, faço saber que a Câmara Municipal de Viçosa/AL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estabelece a nova estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Viçosa/AL, abrangendo sua Administração Direta e Indireta, com a reestruturação de cargos comissionados, padrões de vencimento e suas nomenclaturas.

Art. 2º. Fica criada a Controladoria-Geral do Município como Órgão Central de Controle Interno de todo o Poder Executivo, com qualificação de Órgão da Administração Direta e autonomia funcional, abrangendo todas as garantias, atribuições e responsabilidades previstas na Lei Municipal que instituiu o Controle Interno, que trata da regulamentação do Controle Interno do Município.

§1º. Fica criado o cargo comissionado de Controlador-Geral do Município, com as atribuições constantes da Lei Municipal que instituiu o Controle Interno, e outras que venham ser instituídas por Decreto do Poder Executivo Municipal.





§2º. Ficam todos os Controladores Internos do Poder Executivo Municipal, da Administração Direta e Indireta, vinculados e subordinados administrativamente à Controladoria-Geral do Município, mantendo-se a independência para suas funções constitucionais, legais e regulamentares.

Art. 3º. Fica criado o cargo comissionado de Ouvidor-Geral do Município, vinculado ao Gabinete do Prefeito, com padrão de vencimento previsto no Anexo I desta Lei, e tendo as seguintes atribuições, além de outras definidas em Decreto do Poder Executivo Municipal:

- I. Examinar manifestações referentes à prestação de serviços públicos pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal;
- II. Propor a adoção de medidas para a correção e a prevenção de falhas e omissões pelos responsáveis pela inadequada prestação do serviço público;
- III. Produzir estatísticas indicativas do nível de satisfação dos usuários dos serviços públicos prestados no âmbito do Poder Executivo Municipal;
- IV. Contribuir com a disseminação das formas de participação popular no acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços públicos;
- V. Identificar e sugerir padrões de excelência das atividades e serviços públicos ofertados pelo Poder Executivo Municipal;
- VI. Sugerir ao Controlador-Geral do Município a propositura de medidas legislativas ou administrativas, visando a corrigir situações de inadequada prestação de serviços públicos;
- VII. Promover capacitação e treinamento relacionados às atividades de ouvidoria;
- VIII. Analisar as denúncias e representações recebidas na Ouvidoria-Geral do Município, encaminhando-as, conforme a matéria, às unidades competentes para a adoção das medidas cabíveis e à Controladoria-Geral para conhecimento.
- IX – outras atribuições estabelecidas em Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. A Estrutura Básica Administrativa do Poder Executivo Municipal passará a ser a seguinte:

I - GABINETE DO PREFEITO

II - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

III – CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



- VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
- VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- IX – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- X – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- XI – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
- XII – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E APOSENTADORIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA – IPASMV (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
- XIII – SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DEFESA SOCIAL

Art. 5º. Fica extinta a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, extinguindo-se seus cargos comissionados.

Art. 6º. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo passa a denominar-se SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO.

Art. 7º. O Gabinete do Prefeito fica composto por 9 (nove) cargos comissionados e 2 (dois) eletivos, perfazendo um total de 11 (onze) cargos, com as nomenclaturas, quantidades e padrões de vencimentos constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 8º. A Procuradoria-Geral do Município fica composto por 6 (seis) cargos comissionados, com as nomenclaturas, quantidades e padrões de vencimentos constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 9º. A Controladoria-Geral do Município fica composto por 2 (dois) cargos comissionados, com as nomenclaturas, quantidades e padrões de vencimentos constantes do Anexo III desta Lei.

Art. 10. A Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento fica composta por 40 (quarenta) cargos comissionados, com as nomenclaturas, quantidades e padrões de vencimentos constantes do Anexo IV desta Lei.

Art. 11. A Secretaria Municipal de Infraestrutura fica composta por 16 (dezesesseis) cargos comissionados, com as nomenclaturas, quantidades e padrões de vencimentos constantes do Anexo V desta Lei.

Art. 12. A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente fica composta por 14 (quatorze) cargos comissionados, com as nomenclaturas, quantidades e padrões de vencimentos constantes do Anexo VI desta Lei.

Art. 13. A Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo fica composta por 12 (doze) cargos comissionados, com as nomenclaturas, quantidades e padrões de vencimentos constantes do Anexo VII desta Lei.

Art. 14. A Secretaria Municipal de Assistência Social fica composta por 23 (vinte e três) cargos comissionados, com as nomenclaturas, quantidades e padrões de vencimentos constantes do Anexo VIII desta Lei.

Art. 15. A Secretaria Municipal de Saúde fica composta por 31 (trinta e um) cargos comissionados, com as nomenclaturas, quantidades e padrões de vencimentos constantes do Anexo IX desta Lei.

Art. 16. A Secretaria Municipal de Educação fica composta por 47 (quarenta e sete) cargos comissionados, com as nomenclaturas, quantidades e padrões de vencimentos constantes do Anexo X desta Lei.

Art. 17. No Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Autarquia Municipal, ficam criados 6 (seis) cargos comissionados, com as nomenclaturas, quantidades e padrões de vencimentos constantes do Anexo XI desta Lei.

Art. 18. O Instituto de Previdência e Aposentadoria dos Servidores do Município de Viçosa fica composto por 6 (seis) cargos comissionados, com as nomenclaturas, quantidades e padrões de vencimentos constantes do Anexo XII desta Lei.

Art. 19. A Superintendência Municipal de Transporte, Trânsito e Defesa Social fica composta de 9 (nove) cargos comissionados, com as nomenclaturas, quantidades e padrões de vencimentos constantes do Anexo XIII desta Lei.

Parágrafo único – Os cargos de Comandante e Subcomandante, previstos no art. 2º, §1º da Lei Municipal nº 788/2009 passarão a adotar o padrão de vencimento CC5, em ambos os casos.

Art. 20. As atribuições dos cargos comissionados continuam sendo as já previstas na Lei Municipal 766/2009, nas leis específicas já editadas, e também poderão ser regulamentadas mediante Decreto Autônomo do Poder Executivo, adequando-se as atribuições às necessidades da Administração Pública e às alterações da legislação.

Art. 21. Fica o Poder Executivo autorizado, mediante Decreto Autônomo, a alterar a nomenclatura dos cargos comissionados, redistribuí-los ou extingui-los, para readequá-los às alterações posteriores para modernização da estrutura administrativa, desde que não haja alteração dos padrões de vencimentos e não implique em aumento de despesa.

Art.22. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, notadamente as disposições contrárias contidas na Lei nº 766/2009.

Viçosa/AL, 26 de Janeiro de 2017.


DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA

Prefeito



LEI Nº 944, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

ANEXO I

ORGANOGRAMA ESTRUTURAL
ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO
CARGOS EM COMISSÃO (CC)

CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO
Prefeito	01	CE1
Vice-Prefeito	01	CE2
Chefe de Gabinete	01	CC1
Ouvidor-Geral do Município	01	CC1
Assessoria Especial	01	CC3
Assessoria Técnica – Espec. Engenharia e Arquitetura	01	CC3
Assessoria Técnica – Espec. Comunicação	01	CC3
Assessoria Técnica – Espec. Promoção da Igualdade e Diversidade Cultural	01	CC3
Chefia de Serviços Gerais	01	CC7
Chefia de Protocolo e CPD	01	CC7
Secretaria-executiva	01	CC8
TOTAL DE CARGOS	11	

LEI Nº 944, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

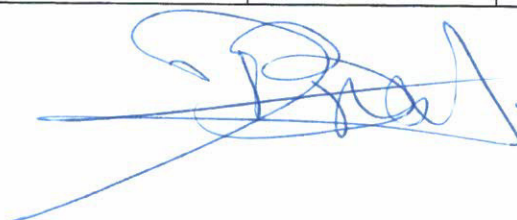
ANEXO II

ORGANOGRAMA ESTRUTURAL

ÓRGÃO: PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CARGOS EM COMISSÃO (CC)

CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO
Procurador-Geral do Município	01	CC1
Assessoria Técnica	03	CC3
Chefia de Protocolo e CPD	01	CC8
Secretaria Executiva	01	CC8
TOTAL DE CARGOS	06	





LEI Nº 944, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

ANEXO III

ORGANOGRAMA ESTRUTURAL

ÓRGÃO: CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CARGOS EM COMISSÃO (CC)

CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO
Controlador-Geral do Município	01	CC1
Secretaria Executiva	01	CC8
TOTAL DE CARGOS	02	



LEI Nº 944, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

ANEXO IV

ORGANOGRAMA ESTRUTURAL

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

CARGOS EM COMISSÃO (CC)

CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento	01	CC1
Assessoria Técnica	01	CC3
Controlador Interno	01	CC3
Chefia de Serviços Gerais	01	CC8
Chefia de Protocolo e CPD	01	CC7
Secretaria-executiva	01	CC8
Núcleo de Administração	01	CC3
Núcleo de Finanças	01	CC3
Núcleo de Orçamento, Planejamento e Modernização	01	CC3
Núcleo de Contratações e Licitações Públicas	01	CC3
Coordenação de Administração	01	CC4
Coordenação de Finanças	01	CC4
Coordenação de Orçamento, Planejamento e Modernização	01	CC4
Coordenação de Contratações e Licitações Públicas	01	CC4
Gerência de Recursos Humanos	01	CC5
Gerência de Almoxarifado e Patrimônio	01	CC5
Gerência de Processos e Protocolo	01	CC5
Gerência de Serviços Gerais	01	CC5
Gerência de Transportes	01	CC5
Gerência de Arquivo e Digitalização	01	CC5
Gerência de Manutenção de Rede de T.I.	01	CC5



Gerência de Contabilidade	01	CC5
Gerência de Tributos	01	CC5
Gerência de Execução Financeira	01	CC5
Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário	01	CC5
Gerência de Convênios	01	CC5
Gerência de Acompanhamento e Controle da Responsabilidade Fiscal	01	CC5
Gerência de Avaliação e Capacitação de Recursos Humanos	01	CC5
Gerência de Modernização da T.I.	01	CC5
Gerência-Geral de Compras	01	CC5
Gerência de Contratos	01	CC5
Gerência Setorial de Compras	01	CC5
Gerência de Cadastro de Fornecedores	01	CC5
Assessoria Técnica em Contratações e Licitações Públicas	01	CC3
Pregoeiro	01	CC5
Departamento de Registro de Pessoal	01	CC7
Departamento de Registro de Conformidade Documental	02	CC7
Departamento de Operação de Sistemas de T.I.	01	CC7
Departamento de Manutenção de T.I.	01	CC7
TOTAL DE CARGOS	40	



LEI Nº 944, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

ANEXO V

ORGANOGRAMA ESTRUTURAL

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CARGOS EM COMISSÃO (CC)

CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO
Secretário de Infraestrutura	01	CC1
Assessoria Técnica	01	CC3
Chefia de Serviços Gerais	01	CC8
Chefia de Protocolo e CPD	01	CC7
Secretaria-executiva	01	CC8
Coordenação-Geral de Infraestrutura	01	CC4
Gerência de Pessoal e Patrimônio	01	CC5
Gerência de Obras e Manutenção	01	CC5
Gerência de Urbanismo e Desenvolvimento	01	CC5
Departamento de Fiscalização de Pessoal	01	CC7
Departamento de Limpeza Urbana	01	CC7
Departamento de Estradas e Rodagens	01	CC7
Departamento de Iluminação Pública	01	CC7
Departamento de Infraestrutura Comercial e Industrial	01	CC7
Departamento de Fiscalização e Postura	01	CC7
Departamento de Construção e Conservação de Ruas e Avenidas	01	CC7
TOTAL DE CARGOS	16	



LEI Nº 944, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

ANEXO VI

ORGANOGRAMA ESTRUTURAL

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE

CARGOS EM COMISSÃO (CC)

CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente	01	CC1
Assessoria Técnica	01	CC3
Assessoria Especial de Políticas Públicas para Agricultura Familiar	01	CC3
Chefia de Serviços Gerais	01	CC8
Chefia de Protocolo e CPD	01	CC7
Secretaria Executiva	01	CC8
Coordenação-Geral de Agricultura e Meio Ambiente	01	CC4
Gerência de Agricultura	01	CC5
Gerência de Meio Ambiente	01	CC5
Gerência de Pecuária	01	CC5
Departamento de Assistência Agrícola	01	CC7
Departamento de Agricultura Familiar	01	CC7
Departamento de Reflorestamento e Irrigação	01	CC7
Departamento de Assistência Animal	01	CC7
TOTAL DE CARGOS	14	



LEI Nº 944, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

ANEXO VII

ORGANOGRAMA ESTRUTURAL

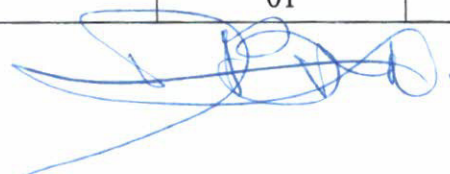
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E
TURISMO

CARGOS EM COMISSÃO (CC)

CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO
Secretário de Cultura, Esportes e Turismo	01	CC1
Assessoria Técnica	01	CC3
Chefia de Serviços Gerais	01	CC8
Secretaria-executiva	01	CC8
Gerência de Cultura	01	CC5
Gerência de Turismo	01	CC5
Gerência de Esportes	01	CC5
Departamento de Promoção e Eventos	01	CC7
Departamento de Apoio ao Turismo Histórico e Cultural	01	CC7
Departamento de Apoio ao Turismo Ecológico	01	CC7
Departamento de Esporte Amador	01	CC7
Departamento de Práticas Esportivas	01	CC7
TOTAL DE CARGOS	12	

LEI Nº 944, DE 26 DE JANEIRO DE 2017
ANEXO VIII
ORGANOGRAMA ESTRUTURAL
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARGOS EM COMISSÃO (CC)

CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO
Secretário de Assistência Social	01	CC1
Assessoria Técnica	01	CC3
Chefia de Serviços Gerais	01	CC8
Chefia de Protocolo e CPD	01	CC7
Secretaria-executiva	01	CC8
Advogado da Assistência Judiciária	01	CC4
Estagiário de Direito	02	CC8
Estagiário de Serviço Social	01	CC8
Coordenação de Administração, Planejamento e Orçamento	01	CC4
Coordenação de Proteção Social	01	CC4
Coordenação de Monitoramento e Controle	01	CC4
Gerência de Contabilidade	01	CC5
Gerência de Compras, Almoxarifado e Patrimônio	01	CC5
Gerência de Pessoal, Planejamento e Orçamento	01	CC5
Gerência do CRAS	01	CC5
Gerência do CREAS	01	CC5
Gerência do Bolsa Família e CadÚnico	01	CC5
Gerência do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	01	CC5
Gerência do Acessuas Trabalho	01	CC5
Gerência dos Conselhos Municipais	01	CC5
Gerência de Sistemas de Informação e TI	01	CC5
Gerência de Monitoramento e Controle	01	CC5





TOTAL DE CARGOS	23	
-----------------	----	--



LEI Nº 944, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

ANEXO IX

ORGANOGRAMA ESTRUTURAL

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGOS EM COMISSÃO (CC)

CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO
Secretário de Saúde	01	CC1
Diretoria-Geral Médica	01	CC2
Assessoria Técnica	01	CC3
Assessoria Especial	01	CC3
Controlador Interno	01	CC3
Contador	01	CC3
Secretaria-executiva	01	CC8
Chefia de Serviços Gerais	01	CC8
Chefia de Protocolo e CPD	01	CC7
Coordenação de Administração, Finanças e Planejamento	01	CC4
Coordenação de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde	01	CC4
Coordenação de Assistência à Saúde e Ações Estratégicas	01	CC4
Coordenação de Planejamento, Programações e Avaliações	01	CC4
Gerência de Compras	01	CC5
Gerência de Recursos Humanos	01	CC5
Gerência de Almoxarifado e Patrimônio	01	CC5
Gerência de T.I. e Processamento de Dados	01	CC5
Gerência de Transportes, Conservação e Manutenção	01	CC5
Gerência de Vigilância Epidemiológica, Nutricional e Imunização	01	CC5
Gerência de Vigilância Sanitária e Ambiental	01	CC5
Gerência de Vigilância de Vetores e Roedores	01	CC5
Gerência de Notificação, Controle de Agravos, Análises e Avaliações de Dados Epidemiológicos	01	CC5



Gerência de Atenção Básica	01	CC5
Gerência de Atenção Hospitalar e Pré-Hospitalar de Urgência	01	CC5
Gerência de Regulação, Avaliação e Auditoria de Serviços	01	CC5
Gerência de Programas e Serviços Estratégicos e Especiais	01	CC5
Gerência de Projetos, Convênios e Contratos	01	CC5
Departamento de Manutenção de Redes de T.I.	01	CC7
Departamento de Manutenção de Sistemas de T.I.	01	CC7
Departamento de Serviços Administrativos	01	CC7
Departamento de Serviços de Enfermagem	01	CC7
TOTAL DE CARGOS	31	

LEI Nº 944, DE 26 DE JANEIRO DE 2017
ANEXO X
ORGANOGRAMA ESTRUTURAL
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGOS EM COMISSÃO (CC)

CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO
Secretário de Educação	01	CC1
Assessoria Especial	01	CC3
Assessoria Técnica	01	CC3
Controlador Interno	01	CC3
Contador	01	CC3
Chefia de Serviços Gerais	01	CC8
Chefia de Protocolo e CPD	01	CC7
Secretaria-executiva	01	CC8
Núcleo de Administração	01	CC3
Núcleo de Educação	01	CC3
Coordenação de Contabilidade, Orçamento e Patrimônio	01	CC4
Coordenação de Serviços Administrativos	01	CC4
Coordenação da Merenda Escolar	01	CC4
Coordenação de Recursos Humanos	01	CC4
Coordenação de Transportes	01	CC4
Coordenação Pedagógica	09	CC4
Coordenação de Inspeção	01	CC4
Coordenação de Programas Educacionais	03	CC4
Coordenação de Gestão Educacional	01	CC4
Coordenação de Tecnologias Educacionais	01	CC4
Coordenação da Escola de Música	01	CC4
Coordenação do SANAI	01	CC4





Gerência de Contabilidade	01	CC5
Gerência de Patrimônio e Almoxarifado	01	CC5
Gerência de Compras	01	CC5
Gerência de Convênios	01	CC5
Gerência de Prestação de Contas	01	CC5
Gerência de Contratos	01	CC5
Gerência de T.I.	01	CC5
Gerência de Nutrição	01	CC5
Gerência de Distribuição e Controle	01	CC5
Gerência de Recursos Humanos	01	CC5
Gerência de Interlocução – 4ª GERE	01	CC5
Gerência da Biblioteca do SESI	01	CC5
Gerência de Formação	01	CC5
Departamento Administrativo de Contabilidade	01	CC7
Departamento Administrativo de Prestação de Contas	01	CC7
TOTAL DE CARGOS	47	



LEI Nº 944, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

ANEXO XI

ORGANOGRAMA ESTRUTURAL

ÓRGÃO: SAAE

CARGOS EM COMISSÃO (CC)

CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO
Diretor-Geral do SAAE	01	CC1
Controlador Interno Autárquico	01	CC4
Contador Autárquico	01	CC4
Gerência Operacional	01	CC5
Gerência Administrativa	01	CC5
Gerência de Análise Química e Ambiental	01	CC5
TOTAL DE CARGOS	06	



LEI Nº 944, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

ANEXO XII

ORGANOGRAMA ESTRUTURAL

ÓRGÃO: IPASMV

CARGOS EM COMISSÃO (CC)

CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO
Diretor-Presidente do IPASMV	01	CC1
Diretor Financeiro do IPASMV	01	CC3
Diretor Previdenciário do IPASMV	01	CC5
Controlador Interno Autárquico	01	CC3
Contador Autárquico	01	CC5
Procurador Jurídico Autárquico	01	CC4
TOTAL DE CARGOS	06	



LEI Nº 944, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

ANEXO XIII

ORGANOGRAMA ESTRUTURAL

ÓRGÃO: SMTTDS

CARGOS EM COMISSÃO (CC)

CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO
Superintendente Municipal	01	CC1
Assessoria Técnica	01	CC3
Chefia de Serviços Gerais	01	CC8
Chefia de Protocolo e CPD	01	CC7
Secretaria Executiva	01	CC8
Coordenação da SMTT	01	CC4
Coordenação da Guarda Civil	01	CC4
Comandante da Guarda Civil	01	CC5
Subcomandante da Guarda Civil	01	CC5
TOTAL DE CARGOS	09	